*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*
*Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000*
*Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR*
*Fone/Fax: (44) 3436-1659*
*http://www.itaunadosul.pr.leg.br*

## ATA DA 58º SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/06/2019.

Aos seis dias do mês de junho de 2019, no recinto da Câmara Municipal de Itaúna do Sul-Paraná, sob a presidência do vereador Celso Inocêncio Leite, secretariado pelo vereador Adryano de Mazzi Sottoriva e pelo vereador Antonio Navarro Garcia, contando com a presença de todos vereadores, sendo assim às 19:30 horas e trinta minutos é aberta a sessão. Na sequência foi feita a leitura da bíblia e realizada a chamada com a presença dos nove nobres vereadores. E em seguida foi aberto expediente: Onde foi realizada a leitura do oficio 42/2019 cuja a sumúla dispõe sobre o termo de cooperação que entre si celebram o poder executivo e o poder legislativo do município de Itaúna do sul-PR o projeto de lei nº02/2019 desta casa de leis onde foi realizado a leitura da sumúla do mesmo anteprojeto de lei sendo assim aprovado com oito votos a favor. Após terminado a votação do anteprojeto de lei e terminado a ordem do dia o Presidente Celso Inocêncio Leite, abriu para explicações pessoais: Onde alguns vereadores fizeram uso da palavra com alguns questionamentos sobre a atual administração fez o uso da palavra conforme vai anexado em arquivo digital. Não Havendo mais assunto a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão desejando a todos uma boa noite. Eu Beatriz de Sousa Silva Santos Secretária Parlamentar desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

**Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.**

Celso Inocêncio Leite
Presidente

Antonio Navarro Garcia
Vice-Presidente

**Presidente:----------**

**1°Secretário:----------**

**2°Secretário:----------**

Adryano de Mazzi Sotto
1º Secretário

Rosana Maria Francisco
2ºSecretária